

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**14 DE OUTUBRO DE 2023 (SÁBADO) AS 09HS**

Prezados Senhores,

Convocamos os associados fundadores remidos do Instituto Nacional de Defesa Pessoal Profissional ou seus procuradores legais para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Instituto Nacional de Defesa Pessoal Profissional, a ser realizada presencialmente seguindo as normas do estatuto vigente.

**Data:** 14/10/2023 - Sábado

**Início:** 09h em primeira convocação caso tenha atingido o quórum legal ou em segunda chamada às 10:00 com qualquer dos presentes.

**Término:** 13h com tolerância de 30 minutos

**Local:** Sala de Reuniões reservado no Hotel Mar Palace, localizado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 552, Bairro de Copacabana Rio de Janeiro/RJ

A realização desta assembleia atende ao capítulo VI, artigo 40 do estatuto do INDPP, sendo a prorrogação da data com respaldo no artigo 48.ATA de 10/09/2023 Assembleia extraordinária

**PAUTA DO DIA:**

1. Do presidente da mesa e secretário da assembleia (10 min);
2. Apresentação das chapas para eleição (20 min);
3. Votação eleição 2023-2027 (30 min);
4. Outros assuntos. (30 min).

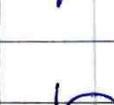
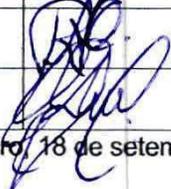
Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023.

*Atenciosamente;*



Wagner Paes Gomes  
Diretor Presidente INDPP

**LISTA DOS ASSOCIADOS FUNDADORES REMIDOS E CONVIDADOS:**

ORD	NOME	CPF	Assinatura
1	Anderson Linhares Andrade	02496721706	
2	Alexandre Fernandes da Silva	03748011776	
3	Carolina Vianna Guimarães Barros	8377998726	
4	Carlos Alberto Torres Mello	633546177-49	
5	Celio Vicente Neres Junior	13349948707	
6	Felipe Hendrigo da Silva Noises	2067457705	
7	Gilberto Arbues Ribeiro	79946399706	
8	Gutemberg de Aquino Ribeiro	7185150647	
9	Hélio Lima Carlos de Abreu	065.676.418-00	
10	Jean Pierre Costa da Silva	14734056706	
11	Joaci Reis Machado	2806842743	
12	Leandro Henrique de Almeida da Silva	3375760760	
13	Jaime José Garcia	770344577-00	
14	Leonardo Specterow	87253410734	
15	Luana Guterres Allan	9831195730	
16	Marcelo Dias da Silva	022.067.46719	
17	Marco Augusto Duarte Ticom	87408040706	
18	Marcos Ribeiro	88560384715	
19	Rivaldo de Assis Oliveira	5253328718	
20	Wagner Paes Gomes	89391551734	

Rio de

Janeiro, 18 de setembro de 2023.

Atenciosamente;



Wagner Paes Gomes  
Dir. Presidente – INDPP



RCPJ-RJ 16/05/2024-75  
INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA PESSOAL PROFISSIONAL **INDPP**  
**ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – 14/10/2023**

Dados dos participantes:

Carolina Vianna Guimaraes Barros

Brasileira, solteira, Instrutora de defesa pessoal, identidade 116423666, cpf. 08377998726, residente e domiciliada na rua Horácio Wells n. 364 casa 1, bairro: Irajá, município do Rio de Janeiro RJ cep,21230040.

Felipe Hendrigo da Silva Noises

Brasileiro, União Estável, Instrutor de Defesa Pessoal, identidade 07861060-7, CPF.02067457705, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Ferraz, N. 111 Apt. 408 Bloco 03, Bairro: Lins de Vasconcelos, Município do Rio de Janeiro/RJ, Cep.20710350

Gilberto Arbués Ribeiro

Brasileiro, Casado, Instrutor de Defesa Pessoal, Identidade 066404666, CPF.79946399768, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Jerônimo, N. 224, Bairro Engenho de Dentro Município Rio de Janeiro /RJ, Cep.20.730-110 Casa.

Gutemberg de Aquino Ribeiro

Brasileiro, Casado, Instrutor de Defesa Pessoal, identidade 267689552, CPF. 7185150647, residente e domiciliado na Rua Operária, Bairro Deodoro, Município Rio de Janeiro /RJ, Cep. 21670170

Joaci Reis Machado

Brasileiro, Casado, Instrutor de Defesa Pessoal, Identidade 0101539575, CPF. 2806842743, residente e Domiciliado na Rua Grão Pará, n.108, Apt. 104 Bairro Engenho de Dentro Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP.20715010

Marco Augusto Duarte Ticom Marco Augusto Duarte Ticom

Brasileiro, Casado, Instrutor de Defesa Pessoal, Identidade 067632257, CPF. 87408040706, residente e domiciliado na Rua Professor Nehemias Gueiros N.333, Apt. 202 Bairro Recreio dos Bandeirantes, Município Rio de Janeiro/RJ, Cep. 22790030.

Marcos Ribeiro

Brasileiro, Solteiro, Instrutor de Defesa Pessoal, identidade 2967567814, CPF. 88560384715, residente e domiciliado na Rua 5 de Julho, N 336 Apt. 303, Bairro Copacabana, Município do Rio de Janeiro / RJ Cep.22051030.

Wagner Paes Gomes

Brasileiro, divorciado, instrutor de Defesa Pessoal, identidade 7.335.685-9 Detran/RJ, CPF. 893915517-34, residente e domiciliado na Rua Jorge Yunes, 393 apt. 201 Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 22230-295

Leandro Henrique de Almeida da Silva

Brasileiro, Solteiro, Instrutor de Defesa Pessoal, Identidade 97778732, CPF. 3375760760, residente e Domiciliado na Bvd. Vinte E Oito de Setembro, N.163, Apt. 201 Bairro Vila Isabel Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP.20551030.

  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
Gilberto Arbués Ribeiro

  
SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
Wagner Paes Gomes



RCPJ-RJ 16/05/2024-75  
INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA PESSOAL PROFISSIONAL INDPP  
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – 14/10/2023

Aos 14 de outubro de 2023, as 9:00horas, o Presidente verificou ter atingido o quórum necessário, considerou aberto e instalada a presente AGO, conforme convocação solicitada via grupo WhatsApp dos fundadores no dia 10 de setembro de 2023, e, lista do edital assinada pelos presentes associados fundadores representantes eleitos e conselho fiscal sendo: como secretário da Assembleia Sr. Wagner Paes Gomes, e Presidente da Assembleia Sr. Gilberto Arbues Ribeiro. Estavam presentes na assembleia: Marco Augusto Duarte Ticom (1º Conselho Técnico Científico), sendo neste ato representado através de Procuração pelo Leandro Henrique de Almeida e Rivaldo de Assis Oliveira (Conselho Jurídico), Gutemberg de Aquino Ribeiro (Presidente), Marcos Ribeiro (2º Conselheiro-Conselho disciplinar), Leandro Henrique de Almeida da Silva (2º Conselheiro – Conselho Técnico Científico), Carolina Vianna Guimarães Barros (Conselho Técnico), sendo representada neste ato por procuração pela Sr. Leandro Henrique de Almeida, e Joaci Reis Machado (secretario administrativo) relacionados e qualificados em lista anexa indissociável desta ata, reunidos em Assembleia extraordinária, realizada no Hotel Mar Palace localizado na rua N. S. de Copacabana n. 552, Bairro de Copacabana Rio de Janeiro/RJ em resposta convocação para a Assembleia extraordinária, nos termos do estatuto social em vigor, para deliberarem quanto a:

1. **Apresentação da Chapa:**
2. Outros assuntos

Wagner Gomes, lembrou quanto gestão administrativa de sua equipe do INDPP, onde inclui atualização e manutenção do site [www.indpp.com.br](http://www.indpp.com.br), acompanhamento do registro da marca do INDPP no INPI, atualização de cadastro de associados, confecção e registro de todos os balancetes dos anos 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, toda documentação legal do INDPP, todos os processos de gestão administrativa estão rigorosamente em dia até o dia 11/10/2023, Wagner Gomes pediu para informar em ata que no dia 9 de julho, no Hotel Mar Palace, a diretoria administrativa apresentou para 25 pessoas (com a presença de Instrutores, Mestres e Grão Mestres) toda a estrutura administrativa e o planejamento de melhoria para o INDPP por 3 anos.

Wagner Gomes apresentou as cartas de renúncia aos cargos dos seguintes fundadores; Wagner Gomes, Felipe Hendrigo, Jean Pierre, Alex Fernandes, Leonardo Specterow e todo membro do conselho fiscal. Wagner lembrou da importância da transparência das informações e prestação de contas que foram mensalmente enviadas até o quinto dia útil de cada mês e disponíveis no site do INDPP com extrato bancário e prestação de contas, documentos estes enviados mensalmente para o grupo do corpo docente, lembrando também que as prestações de contas da sua gestão foram aprovadas em todas as assembleias por unanimidade, Wagner informou que toda documentação, bens moveis, eletrônicos, arquivos e documentos referente a sua gestão estarão disponíveis a partir do dia 27/10/2023, ficando ele responsável pelo pagamento do transporte, que deverá ter um representante legal, para assinar o documento com todos os objetos entregues, foi solicitado ao novo representante do INDPP alteração do endereço do INDP que e sua residência, Rua Jorge Yunes, 393-201, Recreio dos Bandeirantes.

Wagner Gomes se manifestou quanto a sua indignação referente a não aprovação das alterações do estatuto sendo:

Artigo 44 Parágrafo Único: "Que as deliberações (decisões) das assembleias sejam alteradas de  $\frac{3}{4}$  para maioria absoluta (50% mais 1 dos presentes nas assembleias" – conforme Lei Complementar aprovada pelo Senado Federal e Câmara dos Deputados). – Não aprovado (7 sim, 4 não);



Artigo 47 (quando da votação de uma pauta em assembleia geral, todos os associados fundadores remidos e/ou associados contribuintes efetivos em dia com seus deveres e em pleno gozo dos seus direitos poderão participar, a sugestão e alterar para que todos os associados, especialmente os associados beneméritos (onde estão todos os Instrutores, Mestres e Grão Mestres que foram convidados a fazer parte do INDPP em 2019) tenham direito a voto e eleição desde que estejam em dia com seus deveres e atuantes com a fomentação da defesa pessoal, evidenciados através de chancelado oferecido pelo INDPP e/ou com trabalhos junto à diretoria atual do INDPP durante o período da atual gestão, teriam estes trabalhos como evidência declaração da diretoria do INDPP, Não aprovado ( 6 votos não, 5 votos sim), Wagner Gomes informou que para ele e muito triste na votação não aprovar para que não só os associados contribuinte como os fundadores pioneiros onde estão os grão mestres pessoas que cederam seus nomes para o INDPP não terem os mesmos direitos dos fundadores, lembrando que o INDPP e uma entidade de todos que de alguma forma estão associados e não apenas de um pequeno grupo.

#### Outros assuntos

**Marcos Ribeiro, lembrou que Luana Gutierre (1ª Conselheira do conselho de ética) quanto ao pagamentos da ajuda de custo do serviço do conselho de ética.**

#### Ajuda de custo nos valores

- ✓ Marcos Ribeiro 2.300
- ✓ Luana Gutierre 2.800
- ✓ Jean Peirre 2.700 + 1.400 da elaboração do POP

E por fim, o senhor presidente da assembleia, passando a palavra para quem quiser se manifestar e, na ausência de manifesto, sendo os assuntos da pauta

1º: Não foi apresentado chapa para eleição,

Foi apresentado a proposta de encerramento das atividades do INDPP, entretanto, ficou acordado que o Sr. Gilberto Arbues Ribeiro, qualificado em documento apartado, ficará na administração, como presidente interino do Instituto até dia 19/05/2024, ficando suspenso todas as atividades administrativas, financeira e técnica do INDPP.

Foi aprovado por todos os presentes a Alteração no estatuto consolidada, nos termos do Art. 2031 do CC/02, que segue em anexo.

A seguir o novo presidente interino declara para os devidos fins na forma da Lei que nada impede os administradores eleitos de exercerem suas funções em virtude de que não há nenhuma condenação criminal. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a presente AGE e solicitou que o secretário procedesse à leitura da Ata, que após lida e submetida a exame foi aprovada por unanimidade, na qual eu WAGNER PAES GOMES, lavrei a presente ATA em conjunto com o Presidente.